



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação Nº 487/2023

Processo Número: **26810/2023** | Data do Protocolo: 04/09/2023 16:56:13

Autoria: **Marina Helou**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Requer ao Sr. Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação informações sobre as políticas de incentivo à permanência e progresso acadêmico das mães no âmbito das universidades.**





REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do Artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, combinado com o Artigo 166 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, REQUEIRO que seja oficiado ao Excelentíssimo **Senhor Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação**, Vahan Agopyan, para que solicite às universidades estaduais públicas paulistas e preste informações quanto às políticas de incentivo à permanência e progresso acadêmico das mães no âmbito das universidades.

1- Quais políticas as universidades públicas paulistas implementaram para apoiar o ingresso, a permanência e o progresso acadêmico das estudantes que possuem filhos?

2 - Quais políticas as universidades públicas paulistas implementaram para apoiar o ingresso, a permanência e o progresso acadêmico das estudantes que gestam e se tornaram mães durante a graduação e pós graduação?

3- Existem políticas de apoio e suporte às servidoras e docentes que são mães, com o objetivo de garantir um ambiente inclusivo e o pleno desenvolvimento das carreiras?

4- As universidades oferecem flexibilidade em relação a prazos e horários para gestantes e mães estudantes?

5- Há instalações apropriadas no campus, como creches, espaços de amamentação e fraldários para atender às necessidades das mães estudantes/docentes e seus bebês? Se sim, favor detalhar.

6-Há espaços de convivência e acolhimento específicos destinados às mães e crianças?

7- Quais são os resultados observados a partir das políticas de incentivo à permanência das gestantes e mães no ambiente universitário e acadêmico? Qual a taxa de evasão antes e depois da implementação dessas políticas? Existem indicadores de sucesso ou melhorias mensuráveis?

8- Como as universidades avaliam a eficácia das políticas existentes e identificam áreas que precisam de melhorias?

9- As universidades rastreiam dados demográficos específicos das mães estudantes, como idade dos filhos, renda e estado civil, para adaptarem melhor suas políticas de apoio?

JUSTIFICATIVA

A maternidade é uma responsabilidade significativa e desafiadora que, muitas vezes, pode impactar o acesso e o desenvolvimento educacional e profissional das mulheres.

Compreender as políticas e medidas que são adotadas nas instituições públicas de ensino superior de suporte às gestantes e mães servidoras, docentes e estudantes nesses espaços é fundamental.

Também é essencial avaliar a eficácia das políticas existentes, identificar boas práticas que podem ser replicadas em outras instituições de ensino e, se necessário, propor iniciativas legislativas que incentivem a implementação de medidas de apoio semelhantes em todas as universidades do Estado.





Segundo levantamento realizado em 2018 Parent In Science há um impacto direto da maternidade na carreira científica das mulheres, muitas vezes refletindo em uma queda de produtividade nos anos seguintes ao nascimento dos filhos. Neste contexto, mulheres que se tornaram mães acabam tendo sua competitividade prejudicada por um período longo, impactando sua ascensão na carreira e até mesmo provocando seu abandono da ciência (Disponível em <https://www.parentinscience.com/documentos>).

Por isso, solicito as referidas informações para entender e avaliar sobre as políticas de incentivo à permanência e progresso acadêmico das mães no âmbito das universidades.

Marina Helou



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320039003100330032003A005000

Assinado eletronicamente por **Marina Helou** em **04/09/2023 16:33**

Checksum: **CF7A7EEE08E5F386277C33C04B66BE7FB0F6441ED820F02411528998E8225DF5**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320039003100330032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.